



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

TERMO DE COMPROMISSO para concessão de Bolsa de Estágio, que entre si fazem , de um lado, a Universidade Federal do Pará e de outro, o estudante abaixo identificado.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, por meio da Pró-Reitoria de Administração, na conformidade do disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, compromete-se a receber, como **ESTAGIÁRIO**, o aluno a seguir identificado, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

Nome do aluno:		Matrícula:
_____		_____
Curso que realiza:	Faculdade	Instituto
_____	_____:	_____
CPF	RG	Título de Eleitor
_____	_____	_____
Conta Bancária n.:	Banco:	Agência:
_____	_____	_____
Endereço:		

CEP:	Bairro:	Cidade
_____	_____	_____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo que entre si celebram os signatários acima qualificados, visa, por parte do ESTAGIÁRIO, ao compromisso de desempenhar as tarefas constantes do programa de trabalho, em anexo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este instrumento terá a sua vigência compreendida no período de _____ a _____. (mínimo de 6 meses e no máximo 24 meses, para uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:

A BOLSA terá o valor mensal de R\$ 787,98 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e será paga ao Estagiário, juntamente com o AUXÍLIO TRANSPORTE no valor mensal de R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), até o décimo dia útil do mês seguinte ao da atividade correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Aluno Estagiário já qualificado, desempenhará atividades no Instituto/Faculdade/Unidade Administrativa _____, sob supervisão do(a) dirigente: _____, portador(a) do CPF nº _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO NÃO COMPROMETIMENTO EMPREGATÍCIO:

Ciente encontra-se o Aluno Estagiário, desde já, que as condições resultantes do presente TERMO DE COMPROMISSO, não ensejam vínculo empregatício de qualquer natureza entre os firmatários deste Instrumento, conforme o previsto no artigo 3º. da Lei n. 11.788, de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UFPA:

6.1 – Delegar competência ao Coordenador do Projeto/Supervisor do Estágio, no sentido de que este possa:

6.1.1 – prestar as informações sobre o aproveitamento do Aluno no Estágio, à Direção da Unidade de Ensino que apresentou o Estagiário, sempre que lhe for requerido;

6.1.2 – elaborar o programa de trabalho que trata a Cláusula Primeira deste termo.

6.2 – Garantir ao Estagiário, durante sua permanência no local de estágio, seguro contra acidentes pessoais e que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes da sua atividade;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

6.3 – Garantir ao Estagiário o período de recesso remunerado de 15 (quinze) dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

6.3.1 – O período de recesso será concedido de maneira proporcional, no caso de o estágio ter duração inferior a 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO ESTAGIÁRIO:

7.1 – Comportar-se conforme a melhor ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando o estágio;

7.2 – Observar o horário fixado à execução do estágio segundo o convencionado no Anexo I;

7.3 – Ter assiduidade nas disciplinas em que esteja matriculado na Universidade;

7.4 – Respeitar ou Submeter-se:

7.4.1 – às normas da Unidade ou Setor no qual venha a ser designado para o exercício do Estágio;

7.4.2 – às ordens emanadas pelos superiores hierárquicos; e,

7.4.3 – ao acompanhamento e avaliação do seu desempenho durante o período de que trata a Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

Este termo poderá ser rescindido, por qualquer dos firmatários, sem indenização de qualquer espécie em razão deste COMPROMISSO, em ocorrendo descumprimento do aqui pactuado, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DO ESTÁGIO CURRICULAR

Quando o estágio tiver o caráter curricular obrigatório, o aluno ESTAGIÁRIO deverá submeter-se à regulamentação do seu curso no que se refere à matrícula, plano de trabalho, supervisão didática, relatórios e avaliação, e especificados em termo aditivo a este, conforme disposição da Resolução nº 2321/95 – CONSEP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, seção judiciária do Estado do Pará, Cidade de Belém, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste **TERMO DE COMPROMISSO**, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

E por estarem de acordo, firmam os interessados o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de _____

Pró-Reitor de Administração

Estagiário

Dirigente da Unidade